

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****AVISOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**EXTRATOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**AVISOS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em saúde visando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu – MA. ABERTURA: 06 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail [cplicatucitacao@gmail.com](mailto:cplicatucitacao@gmail.com) e Portal da Transparência. Icatu/MA, 26 de dezembro de 2024. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Fornecimento, visando a Formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de malharia para a prefeitura municipal de ICATU – MA. ABERTURA: 15 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail [cplicatucitacao@gmail.com](mailto:cplicatucitacao@gmail.com) e Portal da Transparência. Icatu/MA, 26 de dezembro de 2024. Nilton Mendes da Silva Pregoeiro.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços reforma e manutenção de estradas vicinais, visando atender as necessidades do Município de Icatu - MA.

**PROC. ADM. N.º** 1309/2024;

**EMPRESA:** ANDERSON M CARNEIRO LTDA;

**CNPJ Nº:** 40.481.636/0001-17;

**ENDEREÇO:** AV LUIZ OSMANI, 251, SALA 02 /POSTO COUTINHO 3, VILA ROCHA, LAGO DA PEDRA - MA, CEP 65.715-000;

**VALOR:** R\$ 5.779.673,51 (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**DOTAÇÃO:**

Unidade: Secretaria de Obras  
Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais  
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1.700

Unidade: Secretaria de Obras  
Atividade: 26.782.0262.1021.0000 - Construção, reforma e ampliação de estradas vicinais  
Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
SubElemento: 91 - Obras em andamento  
Fonte de Recurso: 1.700

Icatu – MA, 30 de dezembro de 2024. Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001.2023.393.2023. DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o No 754.297.803-91, RG no 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 094.439.967/0001-49, localizado à Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II, N 9, SL 9 Bairro - Ponta D'areia CEP: 65.077-355 , neste ato representada pelo(a) senhor(a) José Ednaldo de Oliveira Boguea Junior, CPF 068.954.123-60, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de terraplanagem e pavimentação em CBUQ, conforme detalhamento constante na planilha orçamentária anexa, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a pavimentação nas ruas da cidade, a fim de manter e propiciar trafegabilidade aos meios de transporte e pedestres. **DO OBJETO:** Esse TERCEIRO Termo

Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 210 (duzentos e dez) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Obras Atividade: 15.451.0161.1008.0000 - Construção, Reforma e Pavimentação, Meio fio, sarjetas e vias públicas Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.700 Fonte de Recurso: 1.701. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 20 de dezembro de 2024. **JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.1533.2021. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, no 01, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa LM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 27.351.940/0001-81 situada à Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro – São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA, representada pelo Sr. Luís Eduardo Ferreira Costa, inscrito nº CPF no 016.123.393-05, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da unidade básica de saúde do povoado de salgado na cidade Icatu – MA, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução dos serviços descritos é necessária para conclusão dos serviços. **DO OBJETO:** Esse OITAVO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 120 (cento e vinte) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.302.0328.1054.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde, UBS e Hospital. Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações SubElemento: 91 – Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500.2. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 20 de dezembro de 2024. **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.1551.2021. DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68 e, RG no 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa LM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 27.351.940/0001-81 situada à Rua José Ribamar de Sousa, No 680, Bairro – São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA, representada pelo Sr. Luís Eduardo Ferreira Costa, inscrito no CPF no 016.123.393-05, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, zona rural, no município de Icatu – MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução dos serviços descritos é imprescindível para conclusão dos serviços. **DO OBJETO:** Esse OITAVO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 120 (cento e vinte) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: Construção de Escola do pré escolar sede/rural Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações SubElemento: 91 – Obras em Andamento Fonte de Recurso: 0.1.22.55. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 20 de dezembro de 2024. **HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

#### EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.2022.192.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.439.967/0001-49 situada na Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II N., SL 9, Bairro – Ponta da D'areia, CEP: 65.077-355, São Luís - MA, representada pelo Sr. José Ednaldo de Oliveira Boga Junior, inscrito no CPF no 068.954.123-60 e RG 045637512012-0, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de praças públicas nos povoados MOINHO e MATA no município de Icatu – MA, convênio 006/2015 – SECID, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **JUSTIFICATIVO** presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, para continuar os serviços que serão ainda finalizados. **DO OBJETO:** Esse DÉCIMO PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 90 (noventa) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Secretaria de Obras e Infraestrutura Atividade: 15.451.0161.1009.0000 – Construção e Restauração de Praças, Logradouros Públicos Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações SubElemento: 91 – Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.700. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.** Icatu/MA, 23 de dezembro de 2024. **JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

#### SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**